

RECURSO Nº DE 2022

(Do Sr. JORGE SOLLA E OUTROS)

Recurso contra a apreciação conclusiva
do Projeto de Lei nº 490/2015.

Senhor Presidente,

Recorro, com fundamento no Art. 58, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 58, § 1º e 132, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, contra a apreciação conclusiva da Comissão de Finanças e Tributação emitido na forma do Art. 54 do RICD, ao **PL nº 490/2015** que “altera o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluído pela Lei 12.512, de 28 de outubro de 2011, para estender a isenção do imposto de renda dos médicos residentes aos residentes-multiprofissionais das outras áreas da saúde”.

Trata-se de matéria que visa garantir aos estudantes da Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde igual tratamento tributário dado aos estudantes de Residência Médica e, portanto, merece ser debatida pelo Plenário desta Casa. No caso, todos esses estudantes de residência recebem bolsas de estudo, mas somente as bolsas de residência médica estão isentas do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física, as demais não.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2022.

Deputado **JORGE SOLLA**





Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD) (Do Sr. Jorge Solla)

Recurso contra a apreciação
conclusiva do Projeto de Lei nº 490/2015.

Assinaram eletronicamente o documento CD223962346700, nesta ordem:

- 1 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 5 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 6 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 7 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 8 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 9 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 10 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 11 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 12 Dep. Marcon (PT/RS)
- 13 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 14 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 15 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 16 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 17 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 18 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 19 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 20 Dep. Padre João (PT/MG)
- 21 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)
- 22 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 23 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) *-(P_112403)
- 24 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 25 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)



- 26 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 27 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 28 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 29 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 30 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 31 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 32 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 33 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 34 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 35 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 36 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 37 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 38 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 39 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 40 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI)
- 41 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 42 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 43 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 44 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 45 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 46 Dep. Paulão (PT/AL)
- 47 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 48 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 49 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 50 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 51 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 52 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 53 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

